



Número: **0804000-94.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **12/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO LOURENCO DUARTE (AUTOR)	DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35541 938	16/10/2020 09:37	1610-0804000-94.2019.8.15.0181-AUD-VIRTUAL-CONC-INVIABILIZADA-PROVTE-AUS-INTIMADO-2P	Termo de Audiência



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania
Região de Guarabira

**ATA DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLATAFORMA CISCO WEBEX CNJ**

DATA/HORA 16/10/2020 - 08:30H

PROCESSO Nº 0804000-94.2019.8.15.0181

CEJUSC01 DE GUARABIRA/PB

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

JUIZ(A) DE DIREITO: ANDRESSA TORQUATO SILVA

CONCILIADOR(A) JUDICIAL: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO – CPF 873.361.204-82

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: XXXXXXXXXXXX – CPF:097.595.094-07

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: XXXXXXXX

PARTES PRESENTES

REQUERIDO(A): LIDER DO SEGURO DPVAT

PREPOSTO(A): ANDRÉ LUIZ F. VASCONCELOS SOBRINHO – CPF 062.303.134-56

ADVOGADO(A): SUÉLIO MOREIRA TORRES – OAB/PB 15.477

PARTES AUSENTES

REQUERENTE: ANTÔNIO LOURENÇO DUARTE

ADVOGADO(A): DEYSE EVANÍSIA DA COSTA PAULINO – OAB/PB 10.901

Aberta a audiência, compareceu a parte promovida, representada pelo preposto, acompanhado de advogado(a). A ausência da parte promovente. **Pelo(a) Mediador(a) foi dito:** Verifica-se que a parte promovente foi intimada de acordo com ID: 33564109 no entanto não compareceu, por esta razão a audiência restou inviabilizada. **Orientado(a) pelo(a) Magistrado(a), pelo(a) Conciliador(a)/Mediador(a) foi dito:** Devolva-se os autos ao Cartório de origem. **A(s) parte(s) presente(s) realizou(aram) a leitura e ratificou(aram) os termos da presente Ata.** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Conciliação/Mediação.

Mediador/Conciliador Judicial

Assinatura eletrônica

<http://lattes.cnpq.br/5218478709860133>

Sua opinião é muito importante para nós. Pesquisa de satisfação no link:

<https://conciliar.tjpb.jus.br/pesquisa-de-satisfacao/>

O B S E R V A Ç Ã O

O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo (Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). **Atenção.** Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015, tudo os autos da ação em epígrafe.



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 16/10/2020 09:37:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101609371033900000033953225>
Número do documento: 20101609371033900000033953225

Num. 35541938 - Pág. 1